



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

**EDITAL DO PROGRAMA DE GESTÃO PROEX/UFF Nº 5/2024**

**RESULTADO DA SELEÇÃO E LISTAGEM DE PARTICIPANTES**

A **PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO**, no uso de suas atribuições, resolve tornar pública a relação dos Participantes selecionados para adesão ao Novo Programa de Gestão e Desempenho da Universidade (NPGD-UFF), vinculados a esta Unidade, dando cumprimento ao estabelecido no item “5” do Edital nº 5/2024, publicado no Boletim de Serviço nº 152, de 09/12/2024, bem como ao disposto no artigo 25 da Instrução Normativa GAR/RET/UFF nº 113, de 10 de outubro de 2024, publicada no Boletim de Serviço da UFF nº 128, de 11 de outubro de 2024,

Listagem de Participantes Selecionados:

Nome do Participante	Matrícula SIAPE	Cargo	Unidade de lotação	Modalidade e Regime de Execução (*)
Afonso Vicente Araújo Almeida	2082968	Assistente em administração	2346 – SA/PROEX	Teletrabalho parcial
Angela Maria Barbosa Alves	303940	Produtor cultural	2346 – SA/PROEX	Teletrabalho parcial
Fátima Maria Ferreira da Costa	304673	Assistente em administração	2346 – SA/PROEX	Teletrabalho parcial
Guilherme Belmont Costa	1082966	Assistente em administração	2346 – SA/PROEX	Presencial total
Helena de Aquino Freitas Almeida Souza	2427181	Secretário executivo	2346 – SA/PROEX	Teletrabalho parcial
João Batista Silva da Cruz	6304949	Médico veterinário	2346 – SA/PROEX	Teletrabalho parcial
Jorge Antonio Ayer Junior	6438654	Servidor externo - técnico	2346 – SA/PROEX	Teletrabalho parcial
Lúcia Borba dos Santos	1878503	Servidor externo – técnico	2346 – SA/PROEX	Presencial total
Maig Hora Montel	1063261	Copeiro	2346 – SA/PROEX	Teletrabalho parcial
Maria de Jesus Correa da Costa Ramos	310221	Auxiliar em administração	1746 – PROEX	Teletrabalho parcial
Nilo da Rocha Fonseca	387630	Operador de máquina de lavanderia	2346 - SA/PROEX	Teletrabalho parcial
Reginaldo de Freitas Ramos	307542	Contínuo	2346 – SA/PROEX	Presencial total
Reinaldo Lopes Moreira	308867	Técnico em contabilidade	2346 – SA/PROEX	Teletrabalho parcial

(\*) Admite-se as seguintes modalidades e regimes de execução no NPGD-UFF:

I – modalidade presencial; e

II – modalidade de teletrabalho, em regime de execução parcial ou integral. (artigo 7º da IN GAR/RET/UFF nº 113/2024)

Niterói, 16 de janeiro de 2025.

LEILA GATTI SOBREIRO  
Pró-Reitora de Extensão

#####